



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

PORTARIA N.º 021/2023

“Dispõe sobre concessão de diárias à vereador da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para participar da XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, conforme requerimento apresentado.

RESOLVE...

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE**, vereador da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 028.426.623-00, lotado no setor Legislativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados.

| | |
|------------------------------------|---|
| Período: | 27/03/2023 à 30/03/2023 |
| Total de Diárias: | 04 (quatro) diárias |
| Valor unitário das diárias: | R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) |
| Valor Total das diárias: | R\$ 3.000,00 (três mil reais) |
| Cidade de destino: | Brasília - DF |

Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019.

Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se.

Vila Nova dos Martírios/Ma, 22 de março de 2023.

Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara